



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N.º 1245 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**Modifica a denominação do bairro Alto Alegre, distrito de Jaibaras para bairro vereador José Maria Félix.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente de bairro vereador José Maria Félix, o bairro conhecido por Alto Alegre, no distrito de Jaibaras, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de junho de 2013.**

  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**  
Prefeito Municipal